



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0292/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1173/2017

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 70.000,00 SETENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA

2037 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

33504300 Subvenções Sociais

70.000,00

**TOTAL.....**

**70.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**70.000,00**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 6 de DEZEMBRO de 2017

---

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal